



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
MATO GROSSO

Data.: 22/04/2015
Hora.: 15:35:05
Página.: 1 de 1

Decreto Orçamentário Nº 00009/2015

Data: 23/01/2015

Sumula: Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, e dá outras providências.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 03530/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.272,26 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E FROTA
05.000.0.3 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS
05.000.0.3.04.122.0002.1308 - Pintura do Fórum da Comarca de Alto Araguaia
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$
65.272,26

(sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)

T O T A L R\$ 65.272,26

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
13.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
13.000.0.1.20.601.0031.1076 - Aquisição de Tratores e outros Implementos Agrícolas
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 65.272,26
(sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos)
T O T A L R\$ 65.272,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA
Estado de MATO GROSSO
Em 23 de janeiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO